

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 178/2021-GAB/PMA, de 04 de Março de 2021.



Suspende Concessão de SUPRIMENTO DE **FUNDOS** (ADIANTAMENTO), bem como. sua aplicação e Prestação de Contas, no âmbito do Poder **Executivo Municipal de Almeirim** –PA e Dá outras Providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o grande número de pedidos de Concessão de Suprimento de Fundo, em trâmite nos anais da Prefeitura Municipal de Almeirim:

Considerando a necessidade de se promover ajustes financeiros em todos os Setores que integram a Gestão Pública Municipal, visando alcancar uma situação instável de governança financeira e administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER por 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data a Concessão de Suprimento de Fundos, na Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Município de Almeirim-PA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, Publique-\$e, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDAL

Prefeita Municipal

Maria Lucidalva Carvatho CPF: 339.008.332-49

Prefeita

"Reconstruindo Almeirim"

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro CEP 68.230-000-Almeirim/PA CNPJ: 05.139.464/0001-05